Governo do Distrito Federal



Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

Departamento Jurídico Consultivo

Divisão de Elaboração de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

> TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO 001/2020 Nº DJ/PRES/NOVACAP, CELEBRADO EM 19/05/2020, ENTRE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP E A SECRETARIA DE **ESTADO ADMINISTRAÇÃO** DE PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL -SEAPE/DF.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861. de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-000, representada pelo seu Diretor-Presidente, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, residente e domiciliado em Brasília/DF, e seu Diretor Administrativo (respondendo), RENATO SOUSA SANTANNA, brasileiro, divorciado, tecnólogo em gestão financeira, residente e domiciliado no Gama/DF, doravante denominada CEDENTE e o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL -SEAPE/DF, com Sede no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco G, lote 13 - Brasília/DF - Telefone: 3335-9501- CEP: 70070-120, doravante denominada CESSIONÁRIA, neste ato representada por pelo Senhor WENDERSON SOUZA E TELES, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital Federal, conforme Termo de Posse (Doc. SEI/GDF nº 81985652), Publicação-Nomeação (Doc. SEI/GDF nº 81986147) e Ofício (Doc. SEI/GDF nº 136544434) em conformidade com o Estatuto Social da NOVACAP, resolvem firmar o presente Termo, tendo em vista o Parecer Jurídico (Doc. SEI/GDF nº 139185443), o Voto do Senhor Diretor Administrativo (Doc. SEI/GDF nº 140383444), e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº 140439576), e o que mais consta do PROCESSO SEI Nº 0112-001492/2003, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando seu término de 24/05/2024 para 24/05/2025, do TERMO DE CESSÃO DE USO № 001/2020 - DJ/PRES/NOVACAP, que tem por objeto a Cessão em caráter provisório e gratuito pela Cedente de 01 (um) imóvel de propriedade da NOVACAP, situado no SIA trecho 04, lotes 1.650/1.680 -Brasília/DF, para abrigar o Centro de Progressão Penitenciária CPP, sendo um galpão em alvenaria com área total construída de 1.974 m2, conforme Relatório de Vistoria (Doc. SEI/GDF n° 82706425),

informando as localizações e dimensões da área ocupada e relatório fotográfico (Doc. SEI/GDF nº 82704136).

<u>CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO</u>

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Cessão de Uso, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ASSINATURAS

Este Aditivo tem validade a partir da assinatura das partes, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR-PRESIDENTE

RENATO SOUSA SANTANNA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

(respondendo)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL — SEAPE/DF WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETÁRIO DE ESTADO



Documento assinado eletronicamente por **WENDERSON SOUZA E TELES - Matr.17065283**, **Secretário(a) de Estado de Administração Penitenciária**, em 24/05/2024, às 14:44, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO SOUSA SANTANNA - Matr.0073737-2**, **Diretor(a) Administrativo(a) substituto(a)**, em 24/05/2024, às 15:36, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE** - **Matr.0973488-0**, **Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/05/2024, às 16:04, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **141798257** código CRC= **B171A9D8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.novacap.df.gov.br

0112-001492/2003 Doc. SEI/GDF 141798257